




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 064 de 07 de agosto 2024

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 07/08/24
RETIRADO EM ___/___/___

Setor de Protocolo

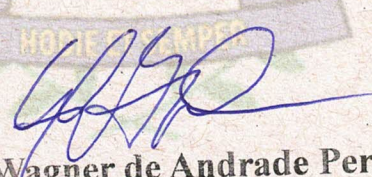
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede o Diploma de Mérito Comunicador Carlos Dias ao Sr. João Vitor Xavier”.

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma de Mérito Comunicador Carlos Dias ao Sr. João Vitor Xavier**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade no jornalismo e comunicação.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 07 de agosto de 2024.


Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia